

**UNIVERSIDADE DE CAMPINAS - UNICAMP  
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
GESTÃO ESTRATÉGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

Autora Mara Frois

**PROBLEMA:**

**Dificuldades na implementação da política de economia solidária**

**ATOR QUE DECLARA O PROBLEMA:**

**Coletivo de Economia Solidária do PT/MG**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Especialização em Gestão Estratégica em Políticas Públicas, pela Universidade Estadual de Campinas.

Monitora: Fabiola Paulino da Silva

Belo Horizonte  
2015

## Sumário

|   |     |
|---|-----|
| 1. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA.....                           | 1/1 |
| 1.1 FLUXOGRAMA.....   | 2/1 |
| 2. COMENTÁRIOS ANALÍTICO-CONCEITUAIS SOBRE NÓS<br>EXPLICATIVOS..... | 1/2 |
| 2.1 ANÁLISE DOS NÓS ESTRATÉGICOS.....                               | 2/2 |
| 3. ÁRVORE DO PROBLEMA – REPRESENTAÇÃO GRÁFICA.....                  | 1/3 |
| 3.1 ÁRVORE DO PROBLEMA – PAINEL.....                                | 2/3 |
| 4. PLANO DE AÇÃO – .....  | 1/4 |
| 4.1 PAINEL 2.1.....   | 1/4 |
| 4.2 PAINEL 2.2.....   | 2/4 |
| 4.3 PAINEL 2.3.....   | 3/4 |
| 5. ANÁLISE DOS ATORES – PAINEL 3.1.....                             | 1/5 |
| 5.1 PAINEL 3.1.....   | 1/5 |
| 5.2 PAINEL 3.2.....   | 2/5 |
| 5.3 PAINEL 3.3.....   | 3/5 |
| 5.4 PAINEL 3.4.....   | 4/5 |
| 5.5 PAINEL 3.5.....   | 5/5 |
| 5.6 PAINEL 3.6.....   | 6/6 |
| 6. ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES.....                            | 1/6 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....  | 1/7 |
| 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....                                  | 1/8 |

## **1. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA**

A escolha do problema “Dificuldades na Implementação da política da economia solidária” é derivada, entre outras causas e justificativas, por considerar que a Política de Economia Solidária - ECOSOL poderia ser uma alternativa viável ao modelo de produção capitalista, que individualista, competidor e exclui parte da população.

A ECOSOL - expressa formas de organização econômica – de produção, prestação de serviços, comercialização, finanças e consumo – baseadas no trabalho associado, na autogestão, na propriedade coletiva dos meios de produção, na cooperação e na solidariedade. São milhares de atividades econômicas realizadas por organizações solidárias: cooperativas, associações, empresas recuperadas por trabalhadores em regime de autogestão, grupos solidários informais, redes de cooperação em cadeias produtivas, bancos comunitários de desenvolvimento, fundos rotativos, dentre outros.

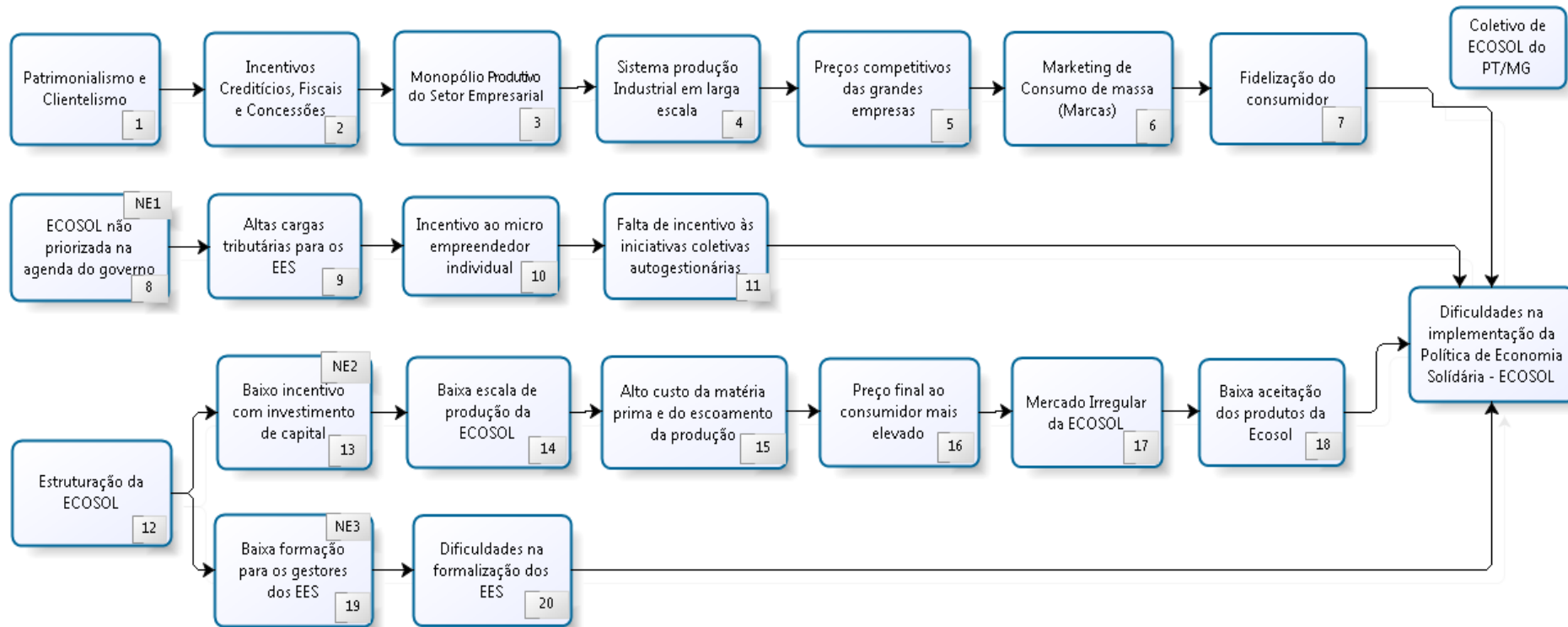
Nos últimos anos, a economia solidária experimentou uma expansão no Brasil, em especial, dentre os segmentos populacionais mais vulneráveis. As iniciativas econômicas solidárias vêm sendo incentivadas como estratégias de dinamização socioeconômica em processos de desenvolvimento local e territorial sustentável, na perspectiva de promover a coesão social, e a preservação da diversidade cultural.

Apesar dos avanços, há desafios estruturais e institucionais que permanecem e precisam ser enfrentados para a consolidação da ECOSOL enquanto estratégia de desenvolvimento, e os principais são: acesso ao conhecimento, com formação e assessoria técnica, ao crédito e ao mercado, além de reconhecimento legal.

É importante destacar que, quando se fala em Economia Solidária, estamos nos referindo a empreendimentos coletivos que se orientam pelos valores e práticas da solidariedade, da cooperação e da gestão compartilhada e horizontal, além da sustentabilidade econômica e ambiental, e estes empreendimentos econômicos solidários enfrentam grandes barreiras institucionais que limitam sua expansão.

Apoiar e fortalecer Empreendimentos de Econômicos Solidária - EES, oferecendo condições de produção, comercialização e consumo, que respeitem parâmetros sustentáveis e solidários e promover a formação de pessoas é a oportunidade para milhões de brasileiros que se organizam em cooperativas autogestionárias pelo Brasil.

## 1.1 FLUXOGRAMA : ‘DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.’



## 2. COMENTÁRIOS ANALÍTICO-CONCEITUAIS SOBRE NÓS EXPLICATIVOS

Seguindo a Metodologia de Diagnóstico de Problemas (MDP) o Ator “Coletivo de Economia Solidária do PT/MG” buscou diagnosticar as causas do problema de “Dificuldades na Implementação da Política de Economia Solidária”. O Fluxograma Explicativo do problema tem causas constatadas que explicam as relações de causalidade entre elas. Deste modo, encontraram-se três cadeias explicativas do problema “Dificuldades na Implementação da Política de Economia Solidária”:

1º) Desde os primórdios do Estado Brasileiro as prática Patrimonialistas e Clientelistas vem distribuindo diversas concessões e incentivos creditícios e fiscais a poucos beneficiados o que gerou o monopólio produtivo do setor empresarial que possuem grande capacidade de concorrência das sua grandes empresas. Estes incentivos recebidos pelo Setor Empresarial alimentam o Sistema de Produção Capitalista em larga escala, o avanço do Agronegócio, do latifúndio e da monocultura, e levam os empreendimentos do Setor Empresarial terem preços competitivos que aliado ao “Marketing de consumo de massas (valorização de marcas)” fideliza do consumidor aos produtos das grandes empresas. O Patrimonialismo e o Clientelismo é um Nó Estrutural do problema, pois, o Ator não tem governabilidade sobre ele, sendo uma dificuldade na implementação da política da ECOSOL .

2º) A ECOSOL não é priorizada na agenda do Governo, tendo altas cargas tributárias para seus Empreendimentos, e por isto, apenas o micro empreendedor individual é priorizado, faltando incentivos às iniciativas coletivas autogestionárias, ou seja o EES, sendo uma dificuldade na implementação da política da ECOSOL .

3º) São problemas na estrutura da ECOSOL que dificultam a implementação política:

A) A ECOSOL por receber baixos incentivos com investimentos em consequência produz em baixa escala de mercado, comprando por isto, matéria prima com alto custo e escoamento da produção com preços elevados. Estes elementos causam o aumento do preço final ao consumidor dos produtos, e por isto, o Mercado da Economia Solidária é irregular, tendo baixa aceitação dos seus produtos, dificultando a política da ECOSOL.

B) A baixa formação dos gestores de empreendimentos de economia solidária dificultam a formalização destes empreendimentos.

## **2.1 Análise dos Nós Estratégicos**

Todos os três Nós Estratégicos ao serem “desatados” terão grande impacto no equacionamento do problema, visto que, trazem problemas estruturais latentes e submersos da Economia Solidária. São eles, a baixa de priorização da ECOSOL na agenda do Governo, e o baixo incentivo com investimento de capital para a produção da Economia Solidária.

### **2.1.1 – NE2. ECOSOL não priorizada na agenda do Governo –**

Nas três esferas de Governo faltam acordos, contratos, convênios, programas específicos para a expansão e fortalecimento da Economia Solidária entre Ministérios e Secretarias, como por exemplo, os de Ciência e Tecnologia e Educação dentre outros, buscando a transversalidade do tema. A falta de parcerias ou articulações intragovernamentais parecem ocorrer em razão da natureza dos problemas que as práticas da Ecosol mobilizam. Tais problemas envolvem temas muito variados, indicando a necessidade de transversalidade para o seu tratamento. Sabemos que as práticas de economia solidária mobilizam diferentes dimensões para além de um simples ato econômico: como aspectos sociais, políticos, culturais, ambientais, etc..

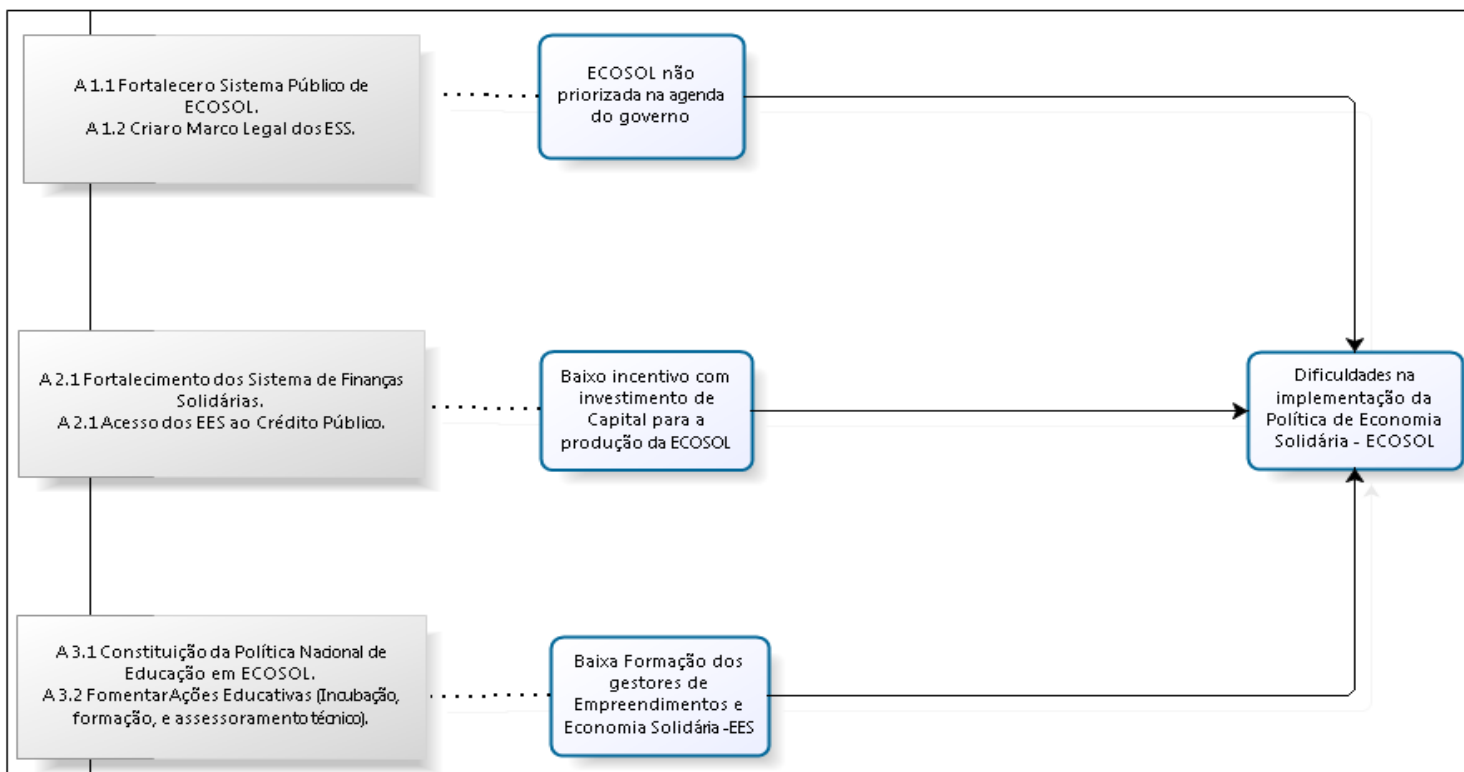
### **2.1.2 - NE1. Baixo incentivo com investimento de capital na produção da Ecosol –**

O maior desafio do Governo Federal é construir mecanismo para a expansão da Ecosol aos pobres, ampliando a oferta de microcrédito a população de baixa renda e ao empreendedorismo popular, buscando parcerias intragovernamental (dentro da estrutura do próprio governo) e extra governamental (na sociedade civil).

### **2.1.3 - NE3 - Baixa formação para a gestão de Ecosol –**

A formação de gestores em empreendimentos solidários tem que ser priorizada com o objetivo de dar subsídios necessários para que os beneficiários possam auto gerenciar seu próprio empreendimento aperfeiçoando-se nas técnicas de trabalho, e adquirindo noções de cidadania, meio ambiente, planejamento, gestão, comercialização, mercado, contabilidade de custos, formação de preços e informática.

### 3. ÁRVORE DO PROBLEMA



### 3.1 PAINEL 1 - Árvore de problemas

| Nó Estratégico  | Ações propostas para equacionar  | Resultados esperados das ações  |
|---|--|---|
| NE 1. Economia solidária não priorizada na agenda do governo.                           | A 1.1 – Organizar de forma alinhada a política da ECOSOL nas esferas Públicas Federal, Estaduais e Municipais.<br>A 1.2 – Criar e Aprovar Projetos Leis no Congresso Nacional que estruturem os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES.                               | Dar mais importância à Economia Solidária na agenda do governo.   |
| NE 2. Baixo incentivo com investimentos para a produção da Economia Solidária (ECOSOL). | A 2.1 – Fortalecer o Sistema de Finanças Solidárias.<br>A 2.2 - Acessibilidade efetiva dos empreendimentos econômicos solidários às linhas de crédito público, diminuindo as burocracias do sistema bancário e financeiro.   | Expansão da Ecosol aos pobres, ampliando a oferta de microcrédito a população de baixa renda e ao empreendedorismo popular. |
| NE 3. Baixa formação dos gestores de empreendimentos solidários.                        | A 3.1 - Constituição de uma Política de Educação com projeto pedagógico adequado à Economia Solidária.<br>A 3.2 - Promover Ações Educativas para os Gestores da ECOSOL (formação, Incubação, treinamento, assessoramento técnico, desenvolvimento de tecnologias sociais). | Incentivar a formação de capital humano para o planejamento e gestão desses empreendimentos solidários.                     |

Ações propostas com base no 1º Plano Nacional de Economia Solidária, aprovado pela Resolução Nº 06 de 26 de março de 2015 do Conselho Nacional de Economia Solidária.



#### 4. PLANO DE AÇÃO:

##### PAINEI 2.1 – Nó Estratégico: NE1 – Economia Solidária (Ecosol) não priorizada na agenda do governo.

| Ação   | Tarefas  | Recursos Necessários   | Prazos    | Responsável   |
|--|--|--|-----------|---|
| A 1.1 – Organizar de forma alinhada a política da ECOSOL nas esferas Públicas Federal, Estaduais e Municipais.             | <p>1.1.1- Aprovação no Congresso Nacional do Projeto de Lei 4.685/2012 que dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, e cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências.</p> <p>1.1.2 – Incentivar à criação e instituição de conselhos de Economia Solidária nos estados e municípios.</p>   | <p>Equipes da SENAES e do Ministério do Trabalho e Emprego elaborarão Projetos de Lei e farão lobby no Congresso Nacional para aprovação.</p> <p>Estados elaborarão projetos de lei nas Assembleias.</p> <p>Municípios elaborarão projetos de lei nas Câmaras Municipais.</p> <p>Recursos Humanos.</p> | 12 meses. | 2.1.1 Secretário Geral da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/TEM. |
| A 1.2 – Criar e Aprovar Projetos Leis no Congresso Nacional que estruturam os Empreendimentos Econômicos Solidários – EES. | <p>1.2.1 – Elaborar projeto de lei que crie incentivos creditícios e tributários, com isenção de taxas e contribuição de melhoria para os empreendimentos econômicos solidários, levando em consideração as realidades locais e territoriais.</p> <p>1.2.2 – Elaborar projeto de lei que crie contribuição única da previdência social para os trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária que garanta benefícios como licença maternidade, auxílio acidente de trabalho, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.</p> | <p>Equipes da SENAES e do Ministério do Trabalho e Emprego elaborarão Projetos de Lei e farão lobby no Congresso Nacional para aprovação.</p> <p>Recursos Humanos.</p>   | 12 meses. | Base aliada do Governo no Congresso Nacional.                                     |

**PAINEL 2.2 - Nó Estratégico: NE2 - Baixo incentivo com investimento para a produção da Economia Solidária (Ecosol).**

| Ação  | Tarefas  | Recursos Necessários                         | Prazos   | Responsável  |
|---|--|--|----------|--|
| A 2.1. - Fortalecer o Sistema de Finanças Solidárias.   | <p>2.1.1 – Incentivar a criação de novos bancos comunitários, cooperativas de crédito e fundos rotativos, bem como o fortalecimento dos já existentes, para servirem como instrumentos estratégicos na organização das finanças solidárias.</p> <p>2.1.2 - Incentivar estados e municípios a criarem projetos que estimulem as finanças solidárias, como forma de facilitar o acesso ao crédito para os grupos mais vulneráveis.</p> | R\$<br>2.000.000.000,00<br>Recursos Humanos. | 12 meses | <p>1.1.1 - Ministro do Ministério do Trabalho e Emprego.<br/>Secretário Geral da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.<br/>Presidente a República.<br/>Congresso Nacional.</p> <p>1.1.2 - Ministro do Ministério do Trabalho e Emprego.<br/>Secretário Geral da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.<br/>Governadores de Estados.<br/>Prefeitos Municipais.</p> |
| A 2.2. – Acessibilidade efetiva dos empreendimentos econômicos solidários às linhas de crédito público, diminuindo as burocracias do sistema bancário e financeiro. | <p>2.2.1 – Alterar da Lei nº 11.110/2005 que instituiu o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) para incluir as finanças solidárias como beneficiárias.</p> <p>2.2.2 – Alterar Lei nº 7.998/1990 que instituiu o do Fundo do Amparo ao Trabalhador (FAT) para destinar percentual de recursos para o apoio aos EES.</p>   | Recursos Humanos.                            | 12 meses | <p>1.2.1 – Presidente a República.<br/>Ministro do Trabalho e Emprego.<br/>Ministro da Fazenda.<br/>Secretário Geral da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.<br/>Congresso Nacional.</p>  |

**PAINEL 2.3 - Nó Estratégico: NE3. Baixa formação dos gestores de Empreendimentos de Economia Solidária.**

| <b>Ação</b>  | <b>Tarefas</b>  | <b>Recursos Necessários</b>  | <b>Prazos</b> | <b>Responsável</b>  |
|--|---|--|---------------|---|
| A 3.1 – Constituir uma Política de Educação com projeto pedagógico adequado à Economia Solidária.  | 3.1.1 – Elaborar a Política Nacional de Educação em Economia Solidária, conforme diretrizes dispostas na Recomendação nº 08 do Conselho Nacional de Economia Solidária de 04 de Julho de 2012.<br>3.1.2 - Constituição do Comitê Gestor da Política Nacional de Educação em Economia Solidária.   | Equipes da SENAES, do Ministério do Trabalho e Emprego, e do Ministério da Educação elaborarão Projetos de Lei e farão lobby no Congresso Nacional para aprovação. | 18 meses.     | Ministro do Ministério do Trabalho e Emprego.<br>Ministro da Educação.<br>Secretário Geral da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.<br>Conselho Nacional de Economia Solidária. |
| A 3.2 - Promover Ações Educativas para os Gestores da ECOSOL (formação, Incubação, treinamento, assessoramento técnico, desenvolvimento de tecnologias sociais). | 3.2.1 – Inserir a economia solidária nas grades curriculares da educação básica, técnica, profissional, e superior de acordo com a realidade territorial, dos diversos segmentos sociais, e das culturas e demandas.<br>3.2.2 - Inclusão de cursos específicos de Economia Solidária no PRONATEC. | Equipes da SENAES, do Ministério do Trabalho e Emprego, e do Ministério da Educação elaborarão Projetos de Lei e farão lobby no Congresso Nacional para aprovação. | 12 meses.     | Ministro do Ministério do Trabalho e emprego.<br>Ministro da Educação.<br>Secretário Geral da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.<br>Conselho Nacional de Economia Solidária. |

Tarefas propostas com base no 1º Plano Nacional de Economia Solidária, aprovado pela Resolução Nº 06 de 26 de março de 2015 do Conselho Nacional de Economia Solidária.

**5. ANÁLISE DE ATORES – PAINEL 3.1 - Nó Estratégico 1 – Ação: A 1.1. – Organizar de forma alinhada a política da ECOSOL nas esferas Públicas Federal, Estaduais e Municipais.**

| <b>Ator</b>                     | <b>Recursos que controla</b>                       | <b>Limitações/vulnerabilidades</b>                          | <b>Como pode contribuir?</b>   | <b>Como pode prejudicar?</b>                   | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>  |
|---------------------------------|--|---|--|--|--|
| Presidente da República.        | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Sancionando a lei que vier aprovar as ações.   | Poder do veto.                                 | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Ministro do Trabalho e Emprego. | Agenda Decisória.                                  | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda.   | Não dando importância à agenda.                | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Secretário Geral da SENAES      | Recursos burocráticos, orçamentários e de pessoal. | Não tem poder de influência na Agenda decisória do Governo. | Implementando os programas e Ações da ECOSOL.<br>Elaboração do Marco Jurídico da ECOSOL. | Pouca atuação do Gestor no sistema financeiro. | Cobrando a realização de medidas para a implementação das tarefas sugeridas para a ação. |
| Governadores de Estados.        | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda e autorizando.   | Não incluindo na agenda.                       | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Prefeitos Municipais.           | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda e autorizando.   | Não incluindo na agenda.                       | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Congresso Nacional.             | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda e autorizando.   | Atrasando o projeto de lei e não aprovando.    | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |

**PAINEL 3.2 – Nó Estratégico 1 – Ação: A 1.2. Criar e Aprovar Projetos Leis no Congresso Nacional que estruturam os Empreendimentos Econômicos Solidários – EES.**

| <b>Ator</b>  | <b>Recursos que controla</b>                       | <b>Limitações/ vulnerabilidades</b>                         | <b>Como pode contribuir?</b>   | <b>Como pode prejudicar?</b>                   | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>  |
|--|--|---|--|--|--|
| Presidente da República.                                   | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Sancionando a lei que vier aprovar as ações.   | Poder do veto.                                 | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Ministro do Trabalho e Emprego.                            | Agenda Decisória.                                  | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda.   | Não dando importância à agenda.                | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Secretário Geral da SENAES (Secretaria Nacional de ECOSOL) | Recursos burocráticos, orçamentários e de pessoal. | Não tem poder de influência na Agenda decisória do Governo. | Implementando os programas e Ações da ECOSOL.<br>Elaboração do Marco Jurídico da ECOSOL. | Pouca atuação do Gestor no sistema financeiro. | Cobrando a realização de medidas para a implementação das tarefas sugeridas para a ação. |
| Congresso Nacional.  | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda e autorizando.   | Atrasando o projeto de lei e não aprovando.    | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |

**PAINEL 3.3 - Nó Estratégico 2 – Ação: A 2.1. - Fortalecer o Sistema de Finanças Solidárias.**

| <b>Ator</b>  | <b>Recursos que controla</b>                       | <b>Limitações/ vulnerabilidades</b>                         | <b>Como pode contribuir?</b>   | <b>Como pode prejudicar?</b>                   | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>  |
|--|--|---|--|--|--|
| Presidente da República.                                   | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Sancionando a lei que vier aprovar as ações.   | Poder do veto.                                 | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Ministro do Trabalho e Emprego.                            | Agenda Decisória.                                  | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda.   | Não dando importância à agenda.                | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Secretário Geral da SENAES (Secretaria Nacional de ECOSOL) | Recursos burocráticos, orçamentários e de pessoal. | Não tem poder de influência na Agenda decisória do Governo. | Implementando os programas e Ações da ECOSOL.<br>Elaboração do Marco Jurídico da ECOSOL. | Pouca atuação do Gestor no sistema financeiro. | Cobrando a realização de medidas para a implementação das tarefas sugeridas para a ação. |
| Congresso Nacional.  | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda e autorizando.   | Atrasando o projeto de lei e não aprovando.    | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Governadores de Estados.                                   | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda e autorizando.   | Não incluindo na agenda.                       | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Prefeitos Municipais.                                      | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda e autorizando.   | Não incluindo na agenda.                       | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |

**PAINEL 3.4 - Nó Estratégico 2 – Ação: A 2.2. – Acessibilidade efetiva dos empreendimentos econômicos solidários às linhas de crédito público, diminuindo as burocracias do sistema bancário e financeiro.**

| <b>Ator</b>  | <b>Recursos que controla</b>                       | <b>Limitações/ vulnerabilidades</b>                         | <b>Como pode contribuir?</b>   | <b>Como pode prejudicar?</b>                   | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>  |
|--|--|---|--|--|--|
| Presidente da República.                                   | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Sancionando a lei que vier aprovar as ações.   | Poder do veto.                                 | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Ministro do Trabalho e Emprego.                            | Agenda Decisória.                                  | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda.   | Não dando importância à agenda.                | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Secretário Geral da SENAES (Secretaria Nacional de ECOSOL) | Recursos burocráticos, orçamentários e de pessoal. | Não tem poder de influência na Agenda decisória do Governo. | Implementando os programas e Ações da ECOSOL.<br>Elaboração do Marco Jurídico da ECOSOL. | Pouca atuação do Gestor no sistema financeiro. | Cobrando a realização de medidas para a implementação das tarefas sugeridas para a ação. |
| Congresso Nacional.  | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda e autorizando.   | Atrasando o projeto de lei e não aprovando.    | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Governadores de Estados.                                   | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda e autorizando.   | Não incluindo na agenda.                       | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |
| Prefeitos Municipais.                                      | Agenda Decisória e Autorização.                    | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.    | Incluindo na agenda e autorizando.   | Não incluindo na agenda.                       | Demonstrando a oportunidades criar de trabalho e renda.                                  |

**PAINEL 3.5 - Nó Estratégico 3 – Ação: A 3.1 - Constituir uma Política de Educação com projeto pedagógico adequado à Economia Solidária.**

| <b>Ator</b>  | <b>Recursos que controla</b> | <b>Limitações/vulnerabilidades</b>                                | <b>Como pode contribuir?</b>                                    | <b>Como pode prejudicar?</b>                                  | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>  |
|--|------------------------------|---|---|---|--|
| Ministro do Trabalho e Emprego   | Agenda Decisória.            | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.          | Incluindo na agenda e pressionando para aprovação no Congresso. | Não articulando com outras pastas e com o Congresso Nacional. | Cobrando a inserção na agenda decisória.   |
| Ministro da Educação.  | Agenda Decisória.            | Falta de conhecimento da Economia Solidária.                      | Incluindo na agenda e pressionando para aprovação no Congresso. | Tendo baixo interesse na constituição desta Política.         | Cobrando a inserção na agenda decisória.   |
| Secretário Geral da SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária) | Elaboração da Política.      | Tem limitações para desenvolver a política nos temas da educação. | Elaborando a Política.  | A pouca atuação no sistema de educação.                       | Cobrando a realização da política e sua tramitação para aprovação no congresso nacional. |
| Conselho Nacional de Economia Solidária.                               | Elaboração da Política.      | Tem limitações para desenvolver a política nos temas da educação. | Agilizando as decisões.   | A pouca atuação no sistema de educação.                       | Cobrando a realização da política.   |



**PAINEL 3.6 - Nó Estratégico 3 – Ação: A 3.2 - Promover Ações Educativas para os Gestores da ECOSOL (formação, Incubação, treinamento, assessoramento técnico, desenvolvimento de tecnologias sociais).**

| <b>Ator</b>  | <b>Recursos que controla</b> | <b>Limitações/vulnerabilidades</b>                                | <b>Como pode contribuir?</b>                                    | <b>Como pode prejudicar?</b>                                  | <b>Como atuar em relação a este Ator?</b>  |
|--|------------------------------|---|---|---|--|
| Ministro do Trabalho e Emprego   | Agenda Decisória.            | Interesses do Capital Produtivo, Financeiro e Comercial.          | Incluindo na agenda e pressionando para aprovação no Congresso. | Não articulando com outras pastas e com o Congresso Nacional. | Cobrando a inserção na agenda decisória.   |
| Ministro da Educação.  | Agenda Decisória.            | Falta de conhecimento da Economia Solidária.                      | Incluindo na agenda e pressionando para aprovação no Congresso. | Tendo baixo interesse na constituição desta Política.         | Cobrando a inserção na agenda decisória.   |
| Secretário Geral da SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária) | Elaboração da Política.      | Tem limitações para desenvolver a política nos temas da educação. | Elaborando a Política.  | A pouca atuação no sistema de educação.                       | Cobrando a realização da política e sua tramitação para aprovação no congresso nacional. |
| Conselho Nacional de Economia Solidária.                               | Elaboração da Política.      | Tem limitações para desenvolver a política nos temas da educação. | Agilizando as decisões.   | A pouca atuação no sistema de educação.                       | Cobrando a realização da política.   |

## 7. ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES

### PAINEL 4

| Perguntas orientadoras:  | Análise   |
|--|---|
| 1. As ações propostas para equacionar os Nós Estratégicos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex.: efeitos sociais ou ambientais)? | <p>Poderão ocorrer efeitos comerciais indesejáveis na implementação das ações propostas, advindas do enfrentamento dos interesses de Grandes Grupos Econômicos, que controlam o mercado, e podem reagir com medidas comerciais para combatê-las as ações.</p> <p>Há possibilidade de ocorrerem efeitos financeiros, pois, estes grupos econômicos podem influenciar o mercado financeiro a não promoverem linhas de crédito especiais para o fortalecimento institucional das cooperativas de crédito e não fomentar o microcrédito e os fundos solidários.</p> <p>Também poderemos assistir efeitos econômicos-sociais indesejáveis já que o desenvolvimento da ECOSOL acaba sendo funcional ao próprio desenvolvimento do neoliberalismo, pois poderá fortalecer a política de precarização do mercado de trabalho, mascaramento da luta de classes, correndo o risco de auto exploração do trabalhador ao utilizar os meios de produção para valorizar seu próprio trabalho.</p> |
| 2. Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos? Quais?             | <p>Existem aspectos políticos que podem resultar em efeitos negativos, tais como, limites de autogestão da SENAES, e sua baixa influência no Ministério do Trabalho e nos altos escalões do Governo.</p> <p>Também no aspecto técnico poderá ser problemático, já que terá de ser formada uma equipe de servidores engajados e em sintonia com os contratados (pessoas físicas ou jurídicas) para implementação.</p> <p>Também no aspecto jurídico alguma ação pode ser inviabilizada por</p>   |

|  |   |
|--|---|
|  | impedimentos jurídicos.   |
| 3. Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?                                | O principal ponto fraco do projeto é a falta de recursos, já que a SENAES possui orçamento parco, não sendo suficiente para a implementação da ECOSOL priorizar a organização de cadeias produtivas e dar apoio à formação e ao desenvolvimento novos empreendimentos econômicos solidários, também é necessário dar-lhes infra estrutura, oferecer-lhes capacitação e incentivar na sociedade brasileira o uso de produtos e serviços da economia solidária, formando-se um ciclo de continuidade das ações. |
| 4. Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?  | Os recursos disponíveis no Plano Plurianual 2012-2015 para o “Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Sustentável e Economia Solidária” não são suficientes para a realização do projeto, sendo fundamental aproveitar os recursos de outras políticas sociais e setoriais do governo federal através de convênios, bem como, os recursos de bancos públicos por meio da concessão de crédito acessível aos empreendedores.  |
| 5. De forma geral a equipe avalia ao final que o Plano de Ação é viável e pode efetivamente solucionar o problema escolhido? | É possível executar a proposta de resolução do problema, pois, a Economia Solidária tem se consolidado como importante alternativa para milhares de trabalhadores que buscam espaço no mercado de trabalho, principalmente, neste momento de crise econômica.   |

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Há décadas as vagas de trabalho tradicionais, com os direitos trabalhistas garantidos por lei estão cada vez mais escassas, sendo que a grande demanda é a conquista de trabalho que se reverta em renda, e essa busca está pautada na geração de alternativas que conduzam a esse caminho a multidão de desempregados ou subempregados. Este é um grande desafio do Governo Federal, que vem buscando soluções para resolver o problema de lidar com a insuficiência de alternativas de trabalho e renda para uma população sem qualificação para o mercado de trabalho, problema acirrado pelo atual período econômico de crise econômica e financeira.

Desde a implantação da Política de Economia Solidária o Governo Federal teve dificuldades para implementá-la, o que não poderia ter ocorrido, haja vista, o importante papel que desempenha para o desenvolvimento nacional, sendo uma resposta importante de trabalhadores e trabalhadoras às transformações no mundo do trabalho.

Ao considerar o ser humano na sua integralidade como sujeito e finalidade da atividade econômica, a economia solidária aponta para uma nova estratégia de desenvolvimento, antagônica ao capitalismo, e que se expressa em diferentes dimensões: democratização da gestão da atividade econômica; justa distribuição dos resultados alcançados; participação junto à comunidade local em processos de desenvolvimento sustentável; preocupação com o bem-estar dos trabalhadores e com a preservação do meio ambiente; e relações com outros movimentos sociais e populares de caráter emancipatório.

A política pública de economia solidária é um processo de conquista social. O seu crescimento e sua expansão dependem tanto dos esforços governamentais, quanto da capacidade de organização política dos que fazem a economia solidária no Brasil. Nesse sentido, os últimos anos foram fundamentais para a expansão das políticas públicas de economia solidária em âmbito nacional, mas, muito ainda tem de ser feito.

A intenção deste trabalho é fomentar e fortalecer a Política Pública de Economia Solidária, fortalecendo as bases sociais e ampliando a força política e organizativa dos sujeitos, como condições para conquistar soluções permanentes e adequadas às necessidades e exigências da economia solidária e dos processos de desenvolvimento sustentável e solidário.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- 1) Dagnino, Renato Peixoto. Em direção a uma Estratégia para a redução da pobreza: a Economia Solidária e a Adequação Sócio-técnica. Organização de Estados Iberoamericanos. <http://www.oei.es/salactsi/rdagnino5.htm>
- 2) DAGNINO, RENATO. Gestão estratégica pública: instrumentos metodológico-operacionais. Grupo de Análise de Políticas de Inovação – Unicamp, nov. 2014, p. 7-38.
- 3) Fortalecimento das Políticas Públicas da Economia Solidária no governo Dilma Rousseff. FBES – Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Brasília. Ago 2011. [http://www.fbes.org.br/?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=145](http://www.fbes.org.br/?option=com_docman&task=doc_download&gid=145)
- 4) Lima, Marcia Tait e Dagnino, Renato Peixoto. Economia solidária e tecnologia social: utopias concretas e convergentes. Publicado na Otra Economía, 7(12):3-13, janeiro a junho 2013. © 2013. Por Unisinos - <http://revistas.unisinos.br/index.php/otraeconomia/article/view/otra.2013.712.01/1556>
- 5) Silva, Sandro Pereira e Nagem, Fernanda Abreu. A Economia Solidária na Agenda das Políticas Públicas nacionais: Uma Análise do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, dezembro de 2011. [http://www.en.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1682.pdf](http://www.en.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1682.pdf)
- 6) Singer, Paul e Machado, João. Economia Socialista. 1ª edição: Editora Fundação Perseu Abramo, junho de 2000. [http://www.fpabramo.org.br/publicacoesfpa/wp-content/uploads/2014/12/ECONOMIA\\_SOCIALISTA.pdf](http://www.fpabramo.org.br/publicacoesfpa/wp-content/uploads/2014/12/ECONOMIA_SOCIALISTA.pdf)
- 7) Singer, Paul. Introdução à Economia Solidária. 1ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.
- 8) Singer, Paul. Senaes: uma experiência brasileira de política de economia Solidária. Artigo extraído do livro Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional. FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho et al (Orgs.). Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2006. p. 201-206
- 9) 1º Plano Nacional de Economia Solidária, aprovado pela Resolução Nº 06 de 26 de março de 2015 do Conselho Nacional de Economia Solidária, Órgão do Ministério do Trabalho e Emprego. [http://www.fbes.org.br/index2.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=1947&Itemid=18](http://www.fbes.org.br/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=1947&Itemid=18)
- 10) Página da SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária) no Ministério do Trabalho e Emprego - <http://portal.mte.gov.br/index.php/trabalhador-economia-solidaria>
- 11) Praxedes, Sandra Faé. Políticas Públicas de Economia Solidária: novas práticas, novas metodologias. Mercado de Trabalho, volume 39. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Maio de 2009. P.57-62.
- 12) Site do Fórum Brasileiro de Economia Solidária - <http://www.fbes.org.br/>